



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

ATA

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h (quinze horas), ocorreu remotamente, através da plataforma Google Meet, a **5ª (quarta) Reunião Ordinária** do Conselho de Administração de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, Autarquia Previdenciária, situada na Avenida Sete de Setembro, 2557 – Bairro Nossa Senhora das Graças, nesta capital.

Participaram da reunião, conforme lista de presença assinada eletronicamente no sistema SEI, **Daniel Piedade de Oliveira Soler** - Presidente e os Conselheiros:

Representante do Tribunal de Contas - Vice-Presidente do CAD/IPERON - **Adriel Pedroso dos Reis**;

Representante do Sindicato do Ministério Público - **Almir Santos Santana**;

Representante do Sindicato do Poder Executivo - **Emílio Márcio de Albuquerque**;

Representante da Defensoria Pública - **Hans Lucas Immich**;

Representante do Poder Legislativo - **Helga Terceiro de Medeiros Chaves**;

Representante do Ministério Público - **Ivan Pimenta Albuquerque**;

Representante do Poder Executivo - **Jakeline Oliveira Costa Mackerte**;

Representante do Sindicato do Poder Executivo (aposentados) - **Mauro Bianchin**;

Representante do Sindicato do Poder Judiciário - **Marcelo de Freitas Oliveira**;

Representante do Sindicato do Poder Legislativo - **Raimundo Façanha Ferreira**; e

Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas - **Rosimar Francelino Maciel**.

Também, estiveram presentes:

Presidente do Iperon - **Tiago Cordeiro Nogueira**;

Diretor de Administração e Finanças do Iperon – DAF - **Delner do Carmo Azevedo**;

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do Iperon – Dtic - **Rudny Wallas Alves**;

Diretor de Previdência do Iperon – Diprev - **Elton Parente de Oliveira**;

Coordenador de Investimentos do Iperon - **Felipe Ataíde de Albuquerque**;

Coordenadora Técnica do Iperon - **Alba Solange Ferreira dos Santos Guimarães**;

Verificado o quórum pela Secretaria dos Órgãos Colegiados, o Presidente **Daniel Piedade** agradeceu a presença de todos e dando as boas-vindas, declarou iniciada a 5ª **Reunião Ordinária** do Conselho de Administração do Iperon.

Em seguida, o Presidente **Daniel Piedade** sugeriu a dispensa da Pauta de Abertura, ficando deliberado, por unanimidade, a dispensa.

Dentro das breves comunicações foram debatidos e deliberados os seguintes pontos:

Eleições para Membros do Conselho de Administração:

Fica deliberado que a Secretaria dos Órgãos Colegiados, irá disponibilizar o número do processo SEI, referente a eleição dos membros do Conselho Administrativo, aos Conselheiros, para que acompanhem todos os trâmites do processo. Fica ainda deliberado que os Conselheiros que não possuem acesso dentro SEI, que procurem a Secretaria dos Órgãos Colegiados, para regularização.

Auxílio na Elaboração das Peças Orçamentárias:

Fica deliberado, que o Conselheiro Ivan Pimenta e a Conselheira Jakeline Mackerte, irão representar este conselho, para acompanhar os processos de elaboração do Planejamento Orçamentário – Plano Plurianual 2024-2027 e Lei Orçamentária 2024, ficando consignado ainda que deverá ser encaminhado aos conselheiros, antecipadamente, o cronograma e/ou plano de trabalho indicando as datas das reuniões nas quais haverá a participação dos conselheiros. No cronograma de trabalho deve constar o envio antecipado de documentos e informações para análise prévia, com o objetivo de otimizar e garantir uma participação ativa no processo.

Ainda antes do início dos itens da pauta, o Presidente Daniel, solicitou a antecipação de um dos itens, trazendo para o início da pauta o 3º item, sendo deliberado por unanimidade a alteração, conforme solicitado pelo Presidente.

Na sequência, o Presidente **Daniel Piedade** fez a leitura da pauta e prosseguiu para os Itens:

Pauta:

1. Apresentação e deliberação do relatório para escolha do novo Auditor Geral do Iperon. Relator: Marcelo de Freitas Oliveira - **Processo SEI 0016.001799/2023-87**;

Deliberação: Fica deliberado por maioria dos votos, a aprovação do relatório para escolha do novo Auditor Geral do Iperon. A **Conselheira Rosimar**, solicita que fique registrado que a metodologia aplicada, para escolha dos três candidatos, não consta no Regimento Interno do CAD e nem na Lei 1.100/21. Informa ainda que na Lei 1.100/21, consta somente a indicação direta de três candidatos, e não etapas de um processo seletivo.

Após a aprovação do relatório para escolha do novo Auditor Geral do Iperon, foi dado início a entrevista com os candidatos selecionados, sendo eles **Elder Timbó**, **Stela Poltronieri** e **Andressa Soares**. Todos os candidatos tiveram o tempo de 10min para apresentações e respostas de perguntas.

O conselheiro Marcelo, solicita dispensa da votação, haja vista ser o relator do presente relatório, tendo realizado a seleção dos três candidatos. Ficando deliberado pela unanimidade, a dispensa do voto

conforme solicitado.

Após as oitivas dos candidatos, **fica deliberado pela maioria dos votos**, a escolha do Analista em Previdência-Auditor **Eldeni Timbó Passos**, para o cargo de **Auditor Geral do Iperon**.

2. Apreciação e deliberação do Relatório de Governança Corporativa de 2022 – 4º trimestre – Processo SEI n. 0016.072136/2022-66;

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, o sorteio para relatoria da apreciação do Relatório de Governança Corporativa de 2022 – 4º trimestre, sendo sorteado o Conselheiro Emílio Márcio, o qual será apresentado na próxima reunião ordinária.

3. Apreciação e deliberação do Relatório de Governança Corporativa de 2023 – 1º trimestre - Processo SEI nº 0016.001946/2023-19;

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, o sorteio para relatoria da apreciação do Relatório de Governança Corporativa de 2023 – 1º trimestre, sendo sorteado o Conselheiro Raimundo Façanha, o qual será apresentado na próxima reunião ordinária.

4. Escolha do relator para analisa sobre deliberação da Diretoria Executiva, quanto aos recursos administrativos de pagamento de jetons solicitado pelo Conselheiro, Marcelo de Freitas Oliveira e as Conselheiras, Jakeline Oliveira Costa Mackerte e Rosimar Francelino Maciel;

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, o sorteio para relatoria sobre deliberação da Diretoria Executiva, quanto aos recursos administrativos de pagamento de jetons solicitado pelo Conselheiro, Marcelo de Freitas Oliveira e as Conselheiras, Jakeline Oliveira Costa Mackerte e Rosimar Francelino Maciel , sendo sorteado o conselheiro Hans, o qual será apresentado em data a ser marcada.

5. Propor a criação de modelo para relatório periódico de gestão do Instituto, com informações a serem apresentadas mensalmente;

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, o encaminhamento de solicitação à Diretoria Executiva para criação de um *dashboard*, para que seja encaminhado a este conselho informações estratégicas ligadas aos aspectos Financeiros, Orçamentários e sobre Sustentabilidade Atuarial, sendo buscado nas atas de 2022 os indicadores já colacionados.

6. Propor a criação de orientações para que todos os Poderes e Órgãos Autônomos sigam os mesmos padrões e procedimentos, preservada a autonomia administrativa;

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, o encaminhamento à Diretoria Executiva para a apreciação da pertinência da criação de orientações para que todos os Poderes e Órgãos Autônomos sigam os mesmos padrões e procedimentos, preservada a autonomia administrativa, especificamente no que tange a concessão, pagamento e manutenção de aposentadorias e benefícios frente a legislação do estado de Rondônia (Lei 1.100/21).

7. Verificar a certificação dos conselheiros das instâncias de governança do RPPS, considerando o Programa de Qualificação Continuada.

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, que a Secretaria dos Órgãos Colegiados em conjunto com o Presidente deste conselho, prosseguirá com a comunicação de todos os conselheiros em todas as instâncias de governanças do instituto para fins de regularidade de suas certificações, em seguida retornará ao CAD para relatório.

O Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às **18h e 00min.** (dezoito horas), da

qual eu, **Petterson Lanyne Vaz**, Secretário dos Órgãos Colegiados - Iperon, lavrei a presente Ata, que será assinada eletronicamente pelo Conselheiro Presidente e Conselheiros presentes nesta reunião.

Daniel Piedade de Oliveira Soler

Presidente
CAD/IPERON

Adriel Pedroso dos Reis

Vice-Presidente
CAD/IPERON

Almir Santos Santana

Conselheiro

Emílio Márcio de Albuquerque

Conselheiro

Hans Lucas Immich

Conselheiro

Helga Terceiro de Medeiros Chaves

Conselheira

Ivan Pimenta Albuquerque

Conselheiro

Jakeline Oliveira Costa Mackerte

Conselheira

Mauro Bianchin

Conselheiro

Marcelo de Freitas Oliveira

Conselheiro

Raimundo Façanha Ferreira

Conselheiro

Rosimar Francelino Maciel

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **ADRIEL PEDROSO DOS REIS**, **Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO FAÇANHA FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSIMAR FRANCELINO MACIEL**, **Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR SANTOS SANTANA**, **Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **IVAN PIMENTA ALBUQUERQUE**, **Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Bianchin**, **Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helga terceiro de Medeiros chaves**, **Usuário Externo**, em 29/05/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Piedade de Oliveira Soler**, **Coordenador(a)**, em 29/05/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE FREITAS OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **HANS LUCAS IMMICH**, **Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Emílio Márcio de Albuquerque**, **Usuário Externo**, em 30/05/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JAKELINE OLIVEIRA COSTA MACKERTE**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 31/05/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ**, **Assessor(a)**, em 31/05/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0038606629** e o código CRC **E77686AA**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0016.000098/2023-21

SEI nº 0038606629



PROCESSO: 0016.401734/2021-76

AUTOR: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de RO - Iperon

REQUERIDO: Conselho Administrativo do Iperon - CAD

ASSUNTO: Indicação de candidatos ao cargo de Auditor Geral do Iperon

RELATOR: Conselheiro Marcelo de Freitas Oliveira

1. RELATÓRIO

Trata-se do atendimento a deliberação registrada na ATA da 4ª Reunião Ordinária do Ano de 2023, datada em 25 de abril de 2023, realizada através da plataforma Google Meet, que em sua pauta número 11 (Eleição para a escolha do Auditor Geral do Iperon), após aberta a votação, restou a seguinte decisão, *ipsis litteris*:

11. Eleição para escolha do Auditor Geral do Iperon.

Deliberação: Fica deliberado, por unanimidade, que o conselheiro Marcelo de Freitas Oliveira, nos termos do regimento interno do CAD realizará a análise e seleção dos currículos para escolha do Auditor Geral do Iperon, podendo propor melhorias a norma existente (Regimento Interno), no que diz respeito a escolha do Auditor Interno. Será expedido comunicado aos demais Analistas de Previdência – Auditor do Iperon, caso tenham interesse, participem do processo de seleção para o Cargo de Auditor Geral do Iperon, onde deverá ser encaminhado o currículo, via e-mail, para o Conselheiro Relator até 05/05/2023.

Fica deliberado ainda que durante o processo de escolha do novo Auditor Geral do Iperon assumirá interinamente o cargo, o último Auditor designado em substituição por ocasião de ausência de qualquer espécie do Auditor Geral do Iperon.

2. DA RESPONSABILIDADE PELA CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Em conformidade e atendimento ao Inciso X do Art. 85 e Art. 107 da Lei Complementar N. 1.100, de 18 de outubro de 2021, e ainda ao Inciso X do Art. 2º e Incisos do art. 28 da Resolução N. 001/2022/IPERON-CAD de 8 de setembro de 2022, no que pese o Regimento Interno do Conselho de Administração do Iperon, apresentar procedimento para a indicação, o processo seletivo será realizado em duas fases eliminatórias, conduzidas pelo Membro do CAD indicado e apontado no tópico anterior.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Neste diapasão em face de não ter sido localizado no sítio eletrônico do Iperon, Ato normativo contendo o “Manual de Análises, Descrição e Especificação de Cargos e Funções”, utilizamos de técnicas de Recursos Humanos com fins de elaboração de instrumento com objetivo de criar um Descritivo de Cargo de “Auditor Geral do Iperon”, com fins de balizar e determinar as diretrizes básicas para o processo de escolha do candidato a investidura do cargo em comento.

Assim, para tal finalidade e colaborando com a elaboração de instrumento orientativo foram consideradas as disposições contidas nas legislações, Lei Complementar n. 905 de 16 de novembro de 2016 e Resolução n. 24/2022/IPERON-GAB.



ÓRGÃO: Instituto de Previdência do Estado de Rondônia - IPERON	
Descrição de Cargo	
CARGO: Auditor Geral do IPERON	
DESCRIÇÃO SUSCINTA: Programar e executar auditorias em todas as áreas do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia, visando assegurar a correta aplicação das normas internas do IPERON, nas áreas administrativas e operacionais, bem como a aplicação de leis, instruções normativas e outros dispositivos legais. Deverá ter como objetivo principal agregar valor e melhorar as operações e atividades do IPERON, trazendo uma abordagem sistemática e disciplinada à eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança, deverá ter conhecimento profundo dos processos modernos de auditoria e bom senso.	
REQUISITOS	
PROFISSIONAIS	Experiência profissional comprovada como Auditor Interno; Conhecimento intermediário em informática no (Pacote Office – Word, Excel, Power Point) e/ou software assemelhado, software de contabilidade e banco de dados; Noções básicas das práticas e procedimentos de sua área de conhecimento no âmbito da Instituição. Desenvolve atividades profissionais básicas que visam o desenvolvimento e aplicação do conhecimento e habilidades adquiridas dentro de sua área de formação, utilizando-se de procedimentos convencionais e preestabelecidos
MENTAIS	Inteligência, memória, raciocínio mental, numérico, verbal, habilidade para lidar com pessoas, imaginação, liderança, iniciativa, habilidade de comunicação oral e escrita.
RESPONSABILIDADES	Externas: Examinar demonstrações financeiras para encontrar erros, distorções ou fraude. Realizar auditorias em sistemas, operações e contas. Relatar os resultados da auditoria e recomendar melhorias. Internas: busca, pois, examinar a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa e dos resultados alcançados, bem como apresentar subsídios para o aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, sempre alinhada aos objetivos e metas fixados pela Administração.
TAREFAS PERIÓDICAS (Resolução n. 24/2022/IPERON-CAB)	
COORDENA	O funcionamento do Sistema de Controle Interno objetivando sua integração operacional; como uma fonte objetiva de consultoria independente para garantir a validade, a legalidade e a consecução dos objetivos.
ACOMPANHA E AVALIA	O cumprimento de metas, programas e orçamentos; as receitas arrecadadas pelo IPERON, em especial as derivadas de contribuições previdenciárias vinculadas ao RPPS de Rondônia; A adequação dos processos às normas e aos procedimentos estabelecidos pela gestão; A implementação das recomendações e das decisões emanadas da Controladoria Geral do Estado, da Secretaria de Estado de Finanças e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Documentação contábil, relatórios, dados, fluxogramas, etc., preparar e apresentar relatórios que reflitam os resultados da auditoria e o processo de documentação;
VERIFICA	A observância e a comprovação da legalidade dos atos de gestão; O desenvolvimento contínuo do conhecimento sobre as regras, regulamentos, melhores práticas, ferramentas, técnicas e padrões de desempenho do setor; Brechas e recomenda medidas de aversão ao risco e redução de custos.



COMPROVA	A legalidade, a eficácia e a eficiência dos atos de gestão;
EXAMINA	As aplicações de recursos públicos alocados por entidades de direito privado;
ORIENTA	A definição de rotinas internas e procedimentos de controle; A interpretação de normas, instruções de procedimentos e qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição; O escopo da auditoria interna e desenvolve planos anuais;
ELABORA E REALIZA	Relatórios de auditoria, assinalando as evidências, para fornecer aos gestores os subsídios necessários à tomada de decisões; Todo o ciclo de auditoria, inclusive de gerenciamento de riscos e gerenciamento de controle sobre a eficácia das operações, confiabilidade financeira e conformidade com todas as diretrizes e regulamentos aplicáveis; comunicação aberta com os Conselhos e atua junto a Administração do Órgão; Auditorias de acompanhamento a fim de monitorar as intervenções da gestão.
SUBSIDIA	Meios e informações, além de apoiar o controle externo, o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração no exercício de suas atribuições; O processo e preparar relatórios e documentos dos resultados de auditoria;
APRESENTA	Sugestões e colabora com a sistematização, a padronização e a simplificação de normas e procedimentos operacionais de interesse da Instituição;
ATRIBUTOS DA FUNÇÃO: O Auditor-Geral tem por objetivo assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito do IPERON e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Capacidade de manipular grandes quantidades de dados e compilar relatórios detalhados; Conhecimento comprovado de normas e procedimentos de auditoria, leis, regras e regulamentos; Atenção elevada aos detalhes e excelentes habilidades analíticas; Bom julgamento independente; Maturidade psicológica para assumir trabalhos sob pressão e não se envolver em conflitos intradepartamentais.	
CONHECIMENTOS EXIGIDOS	
EDUCAÇÃO FORMAL: Formação acadêmica superior com graduação em nível pleno em um campo de conhecimento aderente às áreas de atuação da Instituição (Administração, Ciências Contábeis, Direito, Economia).	
PRÉ-REQUISITO: Atuação como Analista em Previdência - Auditor.	

4. DA CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS

Observou-se o mandamento contido na deliberação da ATA da 4ª Reunião Ordinária do Ano de 2023, *in verbis*:

[...]

Será expedido comunicado aos demais Analistas de Previdência – Auditor do Iperon, caso tenham interesse, participem do processo de seleção para o Cargo de Auditor Geral do Iperon, onde deverá ser encaminhado o currículo, via e-mail, para o Conselheiro Relator até 05/05/2023.

Com intuito de dar publicidade e ampla divulgação, fomentando assim a concessão de possibilidades e oportunidades iguais aos possíveis candidatos ao cargo, foi



encaminhado via Memorando N. 16/2023/IPERON-CAD – a Divulgação sobre eleição para Auditor Geral Id. (0037843980) por meio do processo SEI N. 0016.001799/2023-87 a todos os Analistas em Previdência – Auditor do Iperon:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON

Memorando nº 16/2023/IPERON-CAD

De: IPERON-CAD
Para: IPERON-AUDINT
IPERON-GAB

Processo Nº:0016.001799/2023-87

Assunto: Divulgação sobre a eleição para escolha do novo Auditor Geral do Iperon e designação de substituto interino para o cargo.

Em 25 de abril de 2023, foi deliberado por unanimidade, que seja expedido comunicado a todos os Analistas em Previdência – Auditor do Iperon, sobre o processo de seleção para o Cargo de Auditor Geral do Iperon, e caso possuam interesse em participar deverão encaminhar o currículo, via e-mail (conselhoadm@iperon.ro.gov.br), até 05/05/2023. Ficou deliberado ainda que durante o processo de escolha do novo Auditor Geral do Iperon assumirá interinamente o cargo, o último Auditor designado em substituição por ocasião de ausência de qualquer espécie da Auditora Geral do Iperon.

Desse modo, encaminhamos os autos para as providências necessárias que o caso requer.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Joelma Alencar Diniz
Assessora de Governança
Secoc - Iperon



Documento assinado eletronicamente por JOELMA ALENCAR DINIZ, Assessor(a), em 02/05/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0037843980 e o código CRC 6F8C7852.



Em resposta ao documento exposto obtivemos cinco manifestações e encaminhamentos por meio de currículos dos seguintes Auditores: Andressa Roberta Soares Bastos; Eldeni Timbo Passos; Renato Schaurich Monteiro; Sara Shaila Almeida Lima e Stela Poltronieri Guerra Braga.

5. DA 1ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

Importante destacar que a pontuação estabelecida em cada fase do processo seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas. Neste sentido foi estabelecido matriz de avaliação considerando o conteúdo dos currículos em relação ao item 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO, sendo recebido por este Conselheiro 5 currículos, anexo, restando o seguinte resultado:

ANÁLISE CURRICULAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO CARGO DE AUDITOR GERAL DO IPERON						
CANDIDATOS	REQUISITOS OBSERVADOS (2 pontos por requisito)					TOTAL DE PONTOS (pontuação máxima 10)
	Formação Acadêmica	Experiências Anteriores (atuação como Auditor em outros Órgãos)	Atuação como auditor (>= 2 anos)	Cursos Complementares na área de Auditoria	Gerenciamento de Equipes	
ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS	2	-	2	2	2	8
ELDENI TIMBO PASSOS	2	-	2	2	2	8
RENATO SCHAURICH MONTEIRO	2	-	2	2	2	8
SARA SHAILA ALMEIDA LIMA	2	-	2	-	-	4
STELA POLTRONIERI GUERRA BRAGA	2	-	2	2	2	8

Nesta fase tivemos a desclassificação da candidata Sara Shaila Almeida Lima por ter alcançado um total de pontos abaixo de 50% dos demais concorrentes.

6. DA 2ª FASE: ENTREVISTA DE CARÁTER ELIMINATÓRIO

A 2ª Fase do Processo Seletivo culminou com a entrevista dos candidatos, tendo a participação no processo do Presidente do CAD Daniel Piedade de Oliveira Soler e da Conselheira Jakeline Oliveira Costa Mackert, que contribuíram com o processo que consistiu na análise das características pessoais dos candidatos com vistas a avaliar as suas habilidades, experiências, atitudes e expectativas para o exercício do cargo comissionado, observados os seguintes critérios e pontuação:

- I - Habilidade técnica para a função pretendida;



II - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição

III - de ideias e capacidade de síntese; e

IV Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas.

PERGUNTAS DA ENTREVISTA AOS CANDIDATOS SELECIONADOS AO CARGO DE AUDITOR GERAL DO IPERON							
Nº	CANDIDATOS	REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS (Competência Interpessoal - Soft Skill) (ATÉ 2 PONTOS POR AVALIADOR) - 30 min					TOTAL DE PONTOS
		POTUAÇÃO (Média Aritmética 3 Avaliadores)					
		Liderança	Trabalho em Equipe	Capacidade de Resolução de Problemas	Capacidade de Trabalhar sob Pressão	Autoconfiança	
1	ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS	3,0	3,3	4,0	2,7	4,5	17,50
2	ELDENI TIMBO PASSOS	4,5	4,4	4,0	4,5	3,1	20,47
3	RENATO SCHAURICH MONTEIRO	2,5	3,1	3,0	3,1	4,6	16,33
4	STELA POLTRONIERI GUERRA BRAGA	3,57	3,47	4,47	3,13	3,57	18,20
ROTEIRO (Perguntas aos Entrevistados)							
1. Qual foi sua última experiência profissional, antes da atuação como Auditor do IPERON e porque escolheu esta área de atuação? 2. Quais foram suas maiores conquistas? 3. Descreva uma ideia que você teve para melhorar os últimos processos em que trabalhou. Qual foi o resultado? 4. Você já liderou algum projeto ou equipe, em que você teve que trabalhar por um período de tempo prolongado. Como você permaneceu engajado? 5. Como você se vê no futuro e como vai chegar lá? 6. O que é o Iperon e o que faz um Auditor do Iperon? 7. Se você não estivesse participando deste processo seletivo, quem indicaria para o cargo?							

Assim tendo como resultado, ponderando a média de avaliação dos 3 avaliadores a seguinte classificação:

- 1º ELDENI TIMBO PASSOS
- 2º STELA POLTRONIERI GUERRA BRAGA
- 3º ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS
- 4º RENATO SCHAURICH MONTEIRO

3. VOTO

Diante do exposto, submeto ao Conselho de Administração o seguinte VOTO:

I – **RECOMENDAR** ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Iperon que elabore o “Manual de Análises, Descrição e Especificação de Cargos e Funções” da entidade, com objetivo precípuo de fomentar os processos decisórios quanto à gestão de pessoas no Instituto e servir como instrumento para o cumprimento de papéis pertinentes aos diversos cargos hoje existentes. A eficácia do Iperon depende da eficiência



de seus talentos humanos, que precisam estar permanentemente informados do que deles se espera em relação à organização, aos seus colegas de trabalho e ao público externo. O manual apontado servirá como fonte de informação e referência para esse fim, à medida que oferecerá aos servidores orientação e assistência sobre o que devem fazer, bem como sobre o que se espera e deseja deles;

II – **RECOMENDAR** a Comissão de Revisão e Atualização da Institui o Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (CAD/IPERON) a qual Institui o Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (CAD/IPERON), para que elabore, aperfeiçoe e/ou insira no art. 28, metodologia que aprimore o processo de seleção e indicação ao cargo de Auditor Geral do Iperon;

III – **INDICAR** em consonância ao Art. 28 do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (CAD/IPERON) a oitiva dos candidatos: Eldeni Timbo Passos; Stela Poltronieri Guerra Braga e Andressa Roberta Soares Bastos, e que após seja procedido o processo de votação para escolha do Auditor Geral do Iperon, por maioria absoluta de votos.

II – **Dar ciência** do resultado da Votação ao candidato e demais interessados.

É como voto.

Porto Velho-RO, 19 de maio de 2023.


Conselheiro **Marcelo de Freitas Oliveira**
Relator

ANDRESSA ROBERTA SOARES BASTOS

(69) 99297-9051

andressa@iperon.ro.gov.br

EXPERIÊNCIA

NOV/2014 – NOV/2019

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

As atribuições realizadas no período em que laborei na CONAB, foram as seguintes:
Quando estive no setor Contábil Fiscal, exercia as atividades de efetuar registros contábeis no SIAFI, controlar os arquivos e documentos das Regionais para verificar Certidões Negativas, abertura de filiais, encerramentos de unidades e alterações de dados cadastrais e de endereço em órgão como a Junta Comercial, Prefeituras, Secretaria da Fazenda e Receita Federal.
Quando passei para o setor Administrativo, exerci as atividades elaboração de Termos de Referência, verificava notas fiscais para enviar ao setor de pagamento, controlava os contratos administrativos, para que fosse efetuado os procedimentos adequados para contratações e outras atribuições.

NOV/2019 – ATÉ O MOMENTO

ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controle de dívida e Arrecadação

- 07/2020 – 12/2021 – Chefe de Equipe;
- 01/2022 – 01/2023 – Gerente;

Entrei em exercício no IPERON, exercendo inicialmente minhas atividades na auditoria interna, auxiliiei de início na Prestação de Contas. Após, passei um breve período no Controle Interno, elaborando Pareceres. Sendo convidada pela gestão para exercer o cargo de chefia no controle de Dívida e Arrecadação, setor que passei uma boa parte do período, exercendo atividades de gestão, supervisão de estagiários, e execução de atividades, como levantamento e cobranças de contribuições não repassadas ao Instituto. Participei de reuniões dos mais variados assuntos atinentes a servidores cedidos e decisões do Tribunal de Contas, e outras atribuições que eram delegadas pela Diretoria.

EDUCAÇÃO

MARÇO 2018

CIÊNCIAS CONTÁBEIS, UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - BACHAREL

Publicação de artigo científico na revista INTERSCIENTIA – Vol. 6 /N° 1 / ANO 2018

Congressista no XIV CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO & V INOVARSE

ABRIL 2019

CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL, CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL – PÓS GRADUAÇÃO – 420 HORAS

EM ANDAMENTO

MBA EM BIG DATA E INTELIGÊNCIA COMPETITIVA, DESCOMPLICA – PÓS GRADUAÇÃO – 360 HORAS

CURSOS REALIZADOS

09/10/2019 A 08/11/2019

Escola Nacional de Administração Pública
Gestão de Riscos no Setor Público – 20 horas

09/10/2019 A 28/11/2019

Escola Nacional de Administração Pública
Planejamento Estratégico para Organizações Públicas – 40 horas

15/08/2022 A 19/08/2022

Escola Nacional de Administração Pública
Praticando Análise e Melhoria de Processos – 21 horas

15/08/2022 A 19/08/2022

Escola Nacional de Administração Pública
Transformando ideias em Projetos – 17 horas

16/08/2022 A 19/08/2022

Escola Nacional de Administração Pública
Transformando ideias em Projetos – 17 horas

17/10/2022 A 19/10/2022

Faculdade FIPECAFI
COSO – Controle Interno – A estrutura Integrada na Prática – 24 horas

16/11/2022 A 18/11/2022

Fundação Dom Cabral
Liderança Que Potencializa Resultados – 26 horas

05/12/2022 A 09/12/2022

APG AMANA - KEY
APG AMANA – KEY – Programa de Gestão Avançada – 50 horas

20/12/2022 A 22/12/2022

Faculdade FIPECAFI
Análise de Processos na Primeira e Segunda Linhas de Defesa – 24 horas

27/06/2023 A 24/03/2023

Escola de Governo de Rondônia
Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público – 10 horas

ELDENI TIMBÓ PASSOS

(69) 99243-9203

eldeni@iperon.ro.gov.br

EXPERIÊNCIA

FEV/2013 – MAI/2018

ADVOGADO, HEJ ADVOCACIA

Iniciei a vida profissional como advogado constituindo meu escritório atuando nos ramos do direito trabalhista, cível, administrativo e previdenciário.

Em todo o período trabalhei principalmente em ações que pleiteavam direitos para servidores públicos.

Exerci a advocacia até a posse no concurso do Iperon em junho de 2018 quando fui aprovado no 1º lugar no cargo de Analista em Previdência – Auditor.

JUN/2018 – ATÉ O MOMENTO

ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Controle Interno e Auditoria Interna

- **Jun/2018 – 15/05/2022** – Analista em Previdência - Auditor;
- **16/05/2022 até a presente** – Chefe de Equipe de Inspeção, Avaliação e Prestação de Contas (Assessor VI)

Entre em exercício no IPERON laborando inicialmente no Controle Interno elaborando pareceres em processos administrativos e pareceres de conformidade em processos de concessão de benefícios (aposentadorias e pensões).

Fui lotado na Auditoria Interna executando os seguintes trabalhos:

- Auditoria nos Processos de Concessão de Aposentadorias e Pensões;
- Auditoria nos processos de pagamentos de Aposentadorias e Pensões;
- Auditoria no Controle da Dívida e Arrecadação;
- Auditoria no Sistema Contábil, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial;
- Auditoria de Acompanhamento dos Deveres de Transparência e Comunicação;
- Monitoramentos das auditorias realizadas;
- Assessoramento de Desenvolvimento Organizacional (Pró-gestão, Planejamento Estratégico e Adequação do Sistema de Controle Interno.
- Substituição da Auditora Geral nas suas ausências, no período de 24 de novembro/2022 a 06 de janeiro de 2023.

EDUCAÇÃO

DEZEMBRO DE 2010

DIREITO, INSTITUTO LUTERANO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO VELHO -
BACHAREL

ABRIL 2019

DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL, CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAS – PÓS GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – 360 HORAS

EM ANDAMENTO

ADVOCACIA PÚBLICA, PELA PLATAFORMA DO REVISÃO PGE – PÓS GRADUAÇÃO “LATO SENSU” – 360 HORAS

CURSOS REALIZADOS

Fevereiro de 2022

Escola Nacional de Administração Pública – (ENAP)

Técnicas de Auditoria Interna Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública - 24 horas

Junho de 2022

Escola Nacional de Administração Pública – (ENAP)

Elaboração de Relatórios de Auditoria, curso COSO – Controle Interno – 24 horas

Agosto de 2022

Escola Nacional de Administração Pública – (ENAP)

Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional – 25 horas

Outubro de 2022

Faculdade FIPECAFI

COSO – Controle Interno – A estrutura Integrada na Prática – 24 horas

Novembro de 2022

Fundação Dom Cabral

Liderança Que Potencializa Resultados – 26 horas

Março de 2023

Escola de Governo de Rondônia

Tratamento de Dados Pessoais pelo Poder Público – 10 horas

Renato Schaurich

Renato Schaurich Monteiro

Analista em Previdência - Auditor
Porto Velho, Rondônia
(69) 9 9907-0502
renato@iperon.ro.gov.br
@renatoschaurich

Objetivo

Desenvolvimento na carreira para o **Cargo de Auditor-Geral do Iperon**.

O intuito é o de promover mudanças e gerar inovação por meio de apoio à Governança Corporativa do Iperon, a partir do desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada para resultados e para a valorização e o bem-estar dos seres humanos, utilizando-se ainda de metodologias disruptivas e de gestão avançada.

Formação

Fundação Getúlio Vargas – FGV / MBA em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria.

ABRIL DE 2010 - ABRIL DE 2012.

Universidade Luterana do Brasil – ULBRA / Graduação em Administração.

JANEIRO DE 2006 - DEZEMBRO DE 2009.

Certificações

INSTITUTO TOTUM – Certificação Profissional de Dirigentes RPPS, Nível Avançado (CP RPPS DIRIG III), válido até 04 de abril de 2027; e Certificação Profissional de Dirigentes RPPS, Nível Básico (CP RPPS DIRIG I), válido até 29 de março de 2027;

ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades do Mercado de Capitais, CPA-10, válido até 15 de março de 2026;

ANPAD – Teste ANPAD, nota 95,06% na Edição de Fevereiro de 2023– Orientação Acadêmica, válido até 2025;

FIPECAFI – COSO ICF (I) e COSO ERM (II) – 1ª e 2ª Linha de Governança, dezembro de 2022;

AMANA KEY – Programa de Gestão Avançada, dezembro de 2022;

FDC – Fundação Dom Cabral – Programa de Liderança que Potencializa Resultados, novembro de 2022;

FIPECAFI – COSO – Controles Internos, a Estrutura Integrada na Prática, outubro de 2022;

CSSB 2022 – Curso Cyber Security Summit Brasil, setembro de 2022;

FIA ONLINE (USP) – Curso de Formação de Consultores em MPES, dezembro de 2022 a maio de 2023 (em andamento).

Experiência

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON / Analista em Previdência - Auditor

DEZEMBRO DE 2019 - ATUALMENTE

Idealizador do Projeto do Sistema de Controles Internos do Iperon (COSO ICF e COSO ERM – As 3 Linhas de Governança), período de setembro de 2022 a abril de 2023 (8 meses);

- Plano de trabalho: Processo administrativo n. 0016.072625/2022-18.

Chefe da Equipe de Instrumentalização de Procedimentos e Controle. Início de operação de Auditoria Interna com utilização do framework COSO-ERM, período de janeiro a dezembro de 2022 (12 meses);

Chefe de Equipe de Controle Interno. Encerramento da operação de análise de conformidade em processos administrativos (operação) sem nenhum processo aberto na unidade, no período de julho de 2020 a dezembro de 2021 (18 meses);

Encarregado de Proteção de Dados (DPO) do Iperon; Membro Comissão Tática e Operacional (PGP); Membro do Comitê Gestor de Proteção de Dados, desde julho de 2021 (21 meses);

- Plano de trabalho: Processo administrativo n. 0016.328972/2021-20.

Membro Programa de Integridade (PROIN), desde dezembro de 2021 (17 meses);

- Plano de trabalho: Processo administrativo n. 0016.516117/2021-74.

Membro Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), desde julho de 2021 (21 meses);

- Plano de trabalho: Processo administrativo n. 0016.255374/2021-24.

Autoridade de Monitoramento do E-SIC, desde agosto de 2020 (32 meses).

Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPERO / Analista em Administração

MAIO DE 2017 - DEZEMBRO DE 2019.

Gestão de contratos e licitações.

Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – PGERO / Analista em Administração

JANEIRO DE 2017 - MAIO DE 2017.

Planejamento estratégico, manualização e mapeamento de processos.

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCERO / Estágio em Administração

MARÇO DE 2008 - MARÇO DE 2010.

Relatório parecer de prestação de contas e atos de aposentadorias e pensões.

SARA SHAILA ALMEIDA LIMA

Dom Pedro II, 2168 · (69) 98407-5047

sarashaila@iperon.ro.gov.br

EXPERIÊNCIA

SET/2016 – OUT/2019

CONTADORA, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

INGRESSEI NO CARGO DE CONTADORA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM 2016 E TRABALHEI NAQUELE ÓRGÃO NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO. DESENVOLVI AS SEGUINTE ATIVIDADES: ELABORAÇÃO MENSAL DE RELATÓRIO DE RECEITAS E FLUXOS DE CAIXAS, AUXÍLIO A DIRETORIA EXECUTIVA NAS SESSÕES PLENÁRIAS, CONTROLE DO ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO DO CRC/RO, RECOMENDAÇÃO DE MEDIDAS DE CORREÇÃO DO CRC, PREPARO DE RELATÓRIOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E FISCAL DA AUTARQUIA, EXECUÇÃO DE DILIGÊNCIAS NA SEDE E INTERIOR, ELABORAÇÃO DE OFÍCIOS, MEMORANDOS E EMISSÃO DE PARECER EM ASSUNTOS DE NATUREZA FISCALIZATÓRIAS.

OUT/2019 – ATÉ O MOMENTO

ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITOR, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

TOMEI POSSE NO CARGO DE ANALISTA PREVIDENCIÁRIO- AUDITOR, ONDE DESEMPENEI AS SEGUINTE ATIVIDADES:

PARECER DE PROCESSOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

ELABORAÇÃO DO MANUAL DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

ENVIO DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DE PESSOAL, CONTÁBIL AO SISTEMA SIGAP – TCE/RO

CONFEÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES DO CAD/COFIS

RELATÓRIO DE AUDITÓRIA TRIMESTRAL DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

EDUCAÇÃO

CIÊNCIAS CONTÁBEIS, FACULDADE DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E TECNOLOGIA (FATEC)

PÓS GRADUAÇÃO

ABRIL 2020

AUDITORIA NO SETOR PÚBLICO, UNYLEIA

CURSOS REALIZADOS

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO

Escola Do Governo de Rondônia 10 horas

ESCOLA VIRTUAL GOV (ENAP)

Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos 40 horas .

Curso Básico em Orçamento Público 30 horas.

ESCOLA VIRTUAL GOV (ENAP)

Elaboração de indicadores de Desempenho 21 horas

ESCOLA DE IDIOMAS KULTIVI

NÍVEL INTERMEDIÁRIO CURSO DE FRANCÊS

STELA POLTRONIERI GUERRA BRAGA

Avenida Calama, 2107 · (69) 99354-1881
stelapoltronieri@iperon.ro.gov.br

EXPERIÊNCIA

JULHO/2020 A MARÇO/2021

ASSESSORA ESPECIAL III, DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

MARÇO/2021 – A JULHO/2021

ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITORA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controle de dívida e Arrecadação.

JULHO/2021 até DEZEMBRO/2022

ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITORA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Auditoria Interna-Audint.

DEZEMBRO/2022 até abril/2023

ANALISTA EM PREVIDÊNCIA - AUDITORA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Auditoria Interna-Audint: Chefe de Equipe de Instrumentalização de Procedimentos e Controle.

TRABALHOS REALIZADOS NO IPERON:

Julho/2021 a setembro/2021

- Auditoria extraordinária nos pagamentos efetuados aos beneficiários constantes da listagem referida no processo SEI 0019.350936/2019-06 .

Outubro/2021

-Comissão Tática e Operacional com objetivo de desenvolver plano de ação, bem como elaborar Programa de Governança em Privacidade (PGP), visando a adequação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON às exigências da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Novembro/2021 a janeiro/2022

-Membro da Comissão Eleitoral para apuração de eleição dos membros do conselho fiscal (Portaria nº 501 de 12 de novembro de 2021).

Abril/2022 a maio/2022

Realização de auditoria Extraordinária conforme o que foi determinado pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Acórdão AC2-TC 00430/21, item III.

Maio/2022 a novembro/2022

Realização de auditoria no Controle da Dívida e Arrecadação do Iperon.

Setembro/2022 a novembro/2022

-Elaboração de Relatório de Fluxo de processos de aposentadorias e pensões;

Fevereiro/2022 a novembro/2022

- Auditoria nos Processos de Pagamentos de Aposentadorias e Pensões.

Abril/2022 a dezembro/2022

-RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA INTERNA DE CONFORMIDADE DOS FLUXOS DOS PROCESSOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Novembro/2022

-Elaboração e emissão de Relatório de Indicadores das áreas de Concessão de benefícios, Recadastramento, Fiscap, Orçamento, Ouvidoria, Inconsistências do Relatório Atuarial, relativo ao período de janeiro a setembro de 2022.

Março/2023 até o momento

-Auxiliar na elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP do software de gestão previdenciária que este Instituto pretende adquirir.

Dentre outros trabalhos em andamento.

EDUCAÇÃO

MARÇO/ 2019

BACHARELA EM DIREITO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA.

MAIO/ 2019

APROVADA NO XXVIII EXAME DE ORDEM UNIFICADO- OAB.

JUNHO 2021

PÓS- GRADUAÇÃO

Auditoria em Organizações do Setor Público pela UniBF-Faculdade (Lato Sensu- 400h)

CURSOS REALIZADOS

27/12/2021 A 28/12/2021

Escola Nacional de Administração Pública-Enap
Técnicas de Auditoria Interna Governamental – 24 horas

18/01/2022 A 19/01/2022

Escola Nacional de Administração Pública-Enap
Elaboração de Relatórios de Auditoria– 24 horas

25/05/2022 A 26/05/2022

Escola Nacional de Administração Pública-Enap

Gestão de Riscos em Processos de trabalho (segundo o COSO)– 20 horas

10/06/2022 A 11/06/2022

Escola Nacional de Administração Pública-Enap

e-Social para Órgão Públicos-RPPS-16h

28/07/2022 A 30/07/2022

Escola Nacional de Administração Pública-Enap

Curso Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional- 25h

17/10/2022 A 19/10/2022

Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI

Curso COSO – Controle Interno – A Estrutura Integrada na Prática / IPERON- 24h
